



Ata da Terceira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao **decimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis**, consoante à convocação dada pelo Presidente desta Casa, **Francisco Ailton dos Santos.**, excepcionalmente iniciada às 13h08min., com a **presença inicial dos senhores vereadores:** Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista) e Silvino Carlos Pires Pereira. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e serão deliberadas na próxima ocasião. Solicitou do senhor secretário a leitura do Ofício n.º 152/2026 “Alteração do regime de tramitação do Projeto de Lei n.º 2.402/2026, que tem por súmula: “Autoriza o Município de Alta Floresta a instituir o programa de distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no cadúnico, e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. O qual não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Ofício n.º 157/2026 “Alteração do regime de tramitação do Projeto de Lei n.º 2.394/2026, que tem por súmula: “Dispositivos da Lei Municipal n.º 2.759/2022, e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. O qual não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Ofício n.º 158/2026 “Solicita tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 2.408/2026, que tem por súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos para realização do evento ‘EXPOALTA 2026’ em caráter de parceria/fomento, reconhece seu interesse público e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. O qual havendo discussão foi debatido pelos seguintes vereadores: O vereador **Darlan Trindade Carvalho** fez uso da palavra para pontuar que alguns colegas manifestavam interesse no adiamento da discussão do projeto em pauta. Destacou que seriam necessários 10 votos para aprovação do ofício e seis votos para a continuidade da discussão. Ressaltou, ainda, que, caso houvesse vereadores interessados em colocar o projeto em tramitação normal, aquele seria o momento oportuno para manifestação, mencionando que já havia três posicionamentos e questionando se haveria mais algum colega disposto a se manifestar. Por fim, referiu-se ao Ofício n.º 158, informando que a matéria permanecia em discussão. O vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** fez uso da palavra para informar que apresentou proposta de emenda ao projeto em discussão. Solicitou a compreensão dos demais vereadores para análise da matéria, destacando, em conjunto com os vereadores Darlan e Luciano, a destinação do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para investimentos no trânsito do município, o qual



classificou como caótico. Esclareceu que a referida emenda já se encontrava inserida no projeto, após a aprovação do ofício, o qual, segundo mencionou, deverá tramitar em regime pertinente. Por fim, submeteu a proposta à análise dos senhores vereadores e vereadoras. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Requerimento n.º 049/2026 “Solicita a tramitação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei n.º 023/2026, que em súmula “Institui o Projeto Caminho Seguro Programa Municipal de Prioridade à Vida no Trânsito no Município de Alta Floresta e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. O qual havendo discussão foi debatido pelos seguintes vereadores: O vereador **Claudinei de Souza Jesus** manifestou-se parabenizando os autores do projeto, vereadores Douglas e Luciano, destacando tratar-se de uma proposta muito boa, necessária e de extrema relevância, especialmente diante da situação preocupante do trânsito no município, com ênfase nos problemas enfrentados pelos motociclistas. Ressaltou que o tema já foi amplamente discutido na sessão anterior. Entretanto, ponderou que parte dos vereadores pode não ter tido tempo hábil para analisar o projeto com a devida atenção, inclusive mencionando que alguns chegaram recentemente de viagem. Observou ainda que o projeto possui apontamentos constantes no parecer jurídico da Casa, os quais, em seu entendimento, merecem maior debate e análise. Dessa forma, sugeriu que fosse firmado um compromisso para que o projeto permanecesse em discussão por mais uma ou duas sessões, possibilitando seu aprimoramento, tornando-o mais enxuto e evitando eventual veto por parte do Executivo, o que poderia comprometer sua efetividade. Destacou que não é contrário ao trâmite nem ao conteúdo da matéria, mas defendeu a necessidade de mais tempo para discussão, especialmente no âmbito das comissões, propondo que, no prazo máximo de duas sessões, o projeto seja devidamente deliberado. A vereadora **Elisa Gomes Machado** manifestou-se destacando que a importância do projeto é inegável, especialmente diante da urgência relacionada à questão do trânsito no município. Contudo, afirmou concordar integralmente com o vereador Claudinei, no sentido de que a matéria necessita de maior debate, a fim de evitar eventual veto por parte do poder Executivo e possibilitar o seu aperfeiçoamento. Ressaltou sua preocupação com a relevância do tema, informando, inclusive, que solicitou a realização de reunião extraordinária com o conselho de Segurança, prevista para ocorrer na quarta-feira, oportunidade em que diversas pautas serão discutidas, podendo contribuir para o aprimoramento do projeto. Ao final, declarou seu apoio à proposição, reiterando, entretanto, a necessidade de se conceder mais tempo para discussão, acompanhando o entendimento de que o projeto deve ser melhor analisado antes de sua deliberação. O vereador **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** na condição de autor do projeto, manifestou-se defendendo sua tramitação em regime de urgência, destacando a necessidade imediata de ações voltadas à prevenção e educação no trânsito, diante da gravidade da situação no município. Ressaltou que a proposta possui caráter autorizativo, não sendo impositiva, limitando-se a autorizar o poder Executivo a promover iniciativas voltadas à prevenção de acidentes e à educação para



o trânsito. Informou que já houve diálogo com profissionais da área, como motoboys, e que estão previstas campanhas e palestras educativas, com início a partir do dia 17 de maio. Enfatizou que não é mais possível postergar a implementação de medidas, tendo em vista que vidas estão sendo perdidas, e que o projeto poderá contribuir significativamente para a redução de acidentes. O parlamentar também mencionou que outros projetos já foram aprovados pela Casa, inclusive com pareceres contrários, citando como exemplo matéria relacionada ao tema de zoonoses, posteriormente vetada pelo Executivo sob alegação de inconstitucionalidade. Por fim, reiterou a relevância da proposta, destacando que, diferentemente de outros projetos, trata-se de uma iniciativa que apenas autoriza o Executivo a agir, não impondo obrigações diretas ao Prefeito. O vereador **Darlan Trindade Carvalho** dirigiu-se aos vereadores Douglas e Luciano, destacando a relevância do projeto em discussão, reconhecendo sua importância. Contudo, ponderou que, na prática, poderá se tornar apenas mais um projeto, tendo em vista que, segundo afirmou, há saldo significativo nos cofres públicos municipais, inclusive oriundo de multas de trânsito, ultrapassando o montante de R\$ 15 milhões. Ressaltou que o problema não reside na ausência de indicações ou projetos, mas sim na falta de execução por parte da Prefeitura. Ao final, parabenizou os autores da proposta, enfatizando que, sem a devida ação do poder Executivo e o efetivo investimento dos recursos arrecadados no trânsito de Alta Floresta, a iniciativa poderá não produzir os resultados esperados. O vereador **Darli Luciano da Silva** manifestou-se acerca dos apontamentos apresentados no parecer jurídico da Casa, registrando sua discordância em relação ao entendimento exarado. Argumentou que o projeto de lei possui natureza eminentemente autorizativa, uma vez que seus dispositivos apenas conferem autorização ao poder Executivo para a execução das ações nele previstas. Esclareceu que o artigo 1º, ao instituir o programa, não gera despesa nem interfere na administração do Executivo. Quanto ao artigo 2º, afirmou que a previsão de que o projeto será executado pelo poder Executivo constitui apenas consequência lógica da própria matéria tratada. Em relação aos artigos 3º e 4º, destacou que ambos utilizam expressamente a expressão “fica autorizado”, reforçando o caráter não impositivo da proposição. Afirmou, ainda, que a única previsão de cunho obrigatório constante do texto refere-se à apresentação, pelo poder Executivo, de relatório semestral à Câmara Municipal, contendo informações detalhadas sobre o número de acidentes com vítimas fatais, valores arrecadados com multas e sua destinação, medidas executadas no período, bem como metas e indicadores de redução. Sobre esse ponto, ponderou que tais informações já se encontram armazenadas em banco de dados da administração, não acarretando, portanto, qualquer ônus adicional. Ao final, reiterou seu entendimento de que o projeto não contém dispositivos impositivos, não gera despesas e não interfere na gestão administrativa do poder Executivo, razão pela qual considerou equivocado, em seu ponto de vista, o parecer jurídico apresentado, defendendo a plena possibilidade de tramitação legislativa da matéria nos termos em que foi proposta. A vereadora **Elisa Gomes**



Machado voltou a se manifestar, esclarecendo que sua posição não se refere à análise de legalidade ou constitucionalidade do projeto, mas sim à necessidade de oportunizar maior debate sobre a matéria, visando seu aprimoramento. Destacou a importância de discutir e contribuir com o conteúdo da proposta, entendendo que a sua eventual aprovação imediata não implicará, por si só, em mudanças efetivas no curto prazo. Ressaltou que há oportunidade próxima para aprofundamento do tema, mencionando a reunião com o conselho de Segurança Pública, na qual diferentes contribuições poderão ser apresentadas e incorporadas ao projeto, valorizando ainda mais a iniciativa dos autores. Por fim, reiterou seu respeito aos autores da proposição, especialmente ao vereador Douglas, enfatizando que sua manifestação se limita à defesa de mais tempo para debate, com o objetivo de melhor conhecer e aperfeiçoar o projeto, sem adentrar na discussão acerca de sua constitucionalidade. O vereador **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** voltou a se manifestar, esclarecendo que a tramitação em regime de urgência do projeto não decorre de conveniência política, mas sim de necessidade humana, destacando que, quando se trata de salvar vidas, cada segundo é relevante. Ressaltou que a decisão em discussão é clara: agir de imediato ou continuar assistindo à repetição de tragédias, posicionando-se firmemente pela adoção de medidas urgentes. Enfatizou que o projeto possui caráter autorizativo, não impondo obrigações ao poder Executivo, e que foi protocolado com antecedência suficiente para análise pelos vereadores, observando que outros projetos em regime de urgência também são apreciados em curto prazo. Destacou, ainda, que a proposta trata de ações de conscientização, prevenção, direção defensiva e sinalização, além de autorizar o Executivo a destinar até 20% dos recursos provenientes de multas de trânsito para melhorias no setor. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação da matéria, reiterando que, por se tratar de medida voltada à preservação de vidas, a urgência se justifica plenamente. A vereadora **Leonice Klaus dos Santos** manifestou-se reconhecendo a qualidade e a relevância do projeto, destacando tratar-se de uma excelente iniciativa, especialmente por envolver a preservação de vidas. Contudo, ponderou que é necessário conceder um tempo adicional para melhor análise da matéria, lembrando que já houve situações em que projetos foram aprovados e, posteriormente, verificou-se que a reflexão poderia ter sido mais aprofundada. Dessa forma, defendeu a importância de estudar o projeto com maior atenção antes de sua deliberação final, sugerindo a concessão de um prazo breve para esse fim. Ao final, reiterou seu reconhecimento à importância da proposta e à preocupação dos autores, manifestando-se favorável à ideia, porém com a necessidade de um curto período para melhor apreciação. O vereador **Nilson Pereira da Silva** manifestou-se destacando sua confiança na clareza e viabilidade do projeto, afirmando que a proposta se apresenta de forma transparente. Ressaltou que grande parte das sessões da Casa tem sido dedicada à discussão de questões relacionadas ao trânsito, motivo pelo qual considera a matéria pertinente e oportuna, por contribuir diretamente com essa temática. Defendeu o prosseguimento da tramitação e aprovação do projeto, sugerindo que eventuais ajustes

fl. 4 de 14



possam ser realizados posteriormente por meio de emendas. Mencionou, ainda, a importância das contribuições advindas do conselho de Trânsito, especialmente após reunião a ser realizada, entendendo que tais sugestões poderão ser incorporadas ao projeto, enriquecendo seu conteúdo e fortalecendo sua efetividade. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por maioria. Constando os votos favoráveis dos vereadores Adelson da Silva Rezende, Darlan Trindade Carvalho, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos e Silvino Carlos Pires Pereira, e os votos contrários dos vereadores Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus e Reginaldo Luiz da Silva. Às 13h29min o senhor presidente suspendeu a sessão e convocou as comissões competentes para análise e emissão de parecer aos Projetos de Lei n.º 2.394, 2.402 e 2.408/2026, de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei n.º 023/2026, de autoria do Legislativo. Às 14h29min., os trabalhos foram retomados. Passando a **Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do Plenário as seguintes proposições: **1) Emenda n.º 008/2026** que em súmula “Modificativa ao Projeto de Lei n.º 2.402/2026 (Autoriza o Município de Alta Floresta a Instituir o Programa de Distribuição Gratuita de Óculos de Grau às Pessoas Cadastradas no Cadúnico, e dá outras providências.”, em **Regime de Urgência Especial**, de autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. **2) Emenda n.º 010/2026** que em súmula “modificativa ao § 2º do artigo 2º do projeto de lei n.º 2.408/2026.”, em **Regime de Urgência Especial**, de autoria do dos vereadores Silvino Carlos Pires Pereira e Darli Luciano da Silva. A qual havendo discussão foi debatida pelos seguintes vereadores: O vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** manifestou-se cumprimentando o presidente e os demais parlamentares, ocasião em que registrou a apresentação da Emenda n.º 010 ao projeto em discussão. Informou que a referida emenda, de sua autoria em conjunto com o vereador Darlan, propõe a destinação de recursos no valor de R\$ 1.200.000,00, sendo R\$ 600.000,00 para a realização de festividades e outros R\$ 600.000,00 a serem investidos na área de trânsito. Destacou a necessidade de investimentos no trânsito do município, o qual classificou como caótico, mencionando, inclusive, a demanda por implantação de rotatória em avenida local. Esclareceu ainda questão referente à autoria e participação de vereadores na proposição, e, ao final, solicitou o apoio dos demais parlamentares à aprovação da emenda apresentada. O vereador **Marcos Roberto Menin** manifestou-se cumprimentando novamente a todos, registrando, de início, o horário avançado da sessão. Em seguida, afirmou não compreender os critérios utilizados para a definição do valor de R\$ 600.000,00 proposto na emenda apresentada, embora tenha declarado respeito à iniciativa dos autores. Destacou a composição do Legislativo Municipal e, na sequência, posicionou-se contrário à emenda, defendendo a manutenção integral do valor de R\$ 1.200.000,00 para a realização das festividades. Argumentou que o montante permitirá a realização de um



evento de grande porte, capaz de gerar retorno financeiro ao município, além de proporcionar uma comemoração à altura dos 50 anos de Alta Floresta. Ao final, manifestou-se pela rejeição da emenda, reafirmando sua convicção quanto à importância de destinar integralmente os recursos à realização da festividade. O vereador **Darli Luciano da Silva** manifestou-se acerca da emenda apresentada, destacando que a proposta de redução do valor inicialmente previsto também contempla aspectos já deliberados em projeto anterior. Ressaltou que parte das ações necessárias para a realização do evento, como limpeza do local, apoio estrutural, utilização de equipamentos e mão de obra, será executada pela própria Prefeitura. Dessa forma, ponderou que, considerando tais fatores já previstos e aprovados anteriormente, o montante de R\$ 600.000,00 mostra-se suficiente para atender às necessidades da festividade, posicionando-se favorável à adequação do valor proposto na emenda. O vereador **Claudinei de Souza Jesus** manifestou-se considerando salutar a apresentação da emenda pelos nobres edis, reconhecendo a necessidade de investimentos no trânsito de Alta Floresta, o qual classificou como problemático. Contudo, ponderou haver certa contradição no argumento de que faltam recursos, uma vez que, segundo mencionado anteriormente, há significativa arrecadação oriunda do setor de trânsito, sem a devida aplicação. Destacou que o município necessita, de fato, de melhorias e modernização no trânsito, mas enfatizou que isso depende também de gestão e da efetiva aplicação dos recursos já disponíveis, defendendo que o poder Executivo deve adotar as providências necessárias para execução desses investimentos. Por outro lado, ressaltou a importância da realização da festividade, mencionando o porte do evento, a gratuidade de acesso e a relevância das atrações previstas, afirmando que se trata de uma oportunidade significativa para o município. Ao final, conclamou os vereadores a refletirem com responsabilidade sobre a matéria. O vereador **Marcos Roberto Menin** manifestou-se agradecendo ao parlamentar que mencionou as festividades anteriores, reconhecendo sua qualidade, mas ponderando que, à época, os custos recaíam sobre a população. Destacou que, na proposta atual, busca-se oferecer uma festividade gratuita ao público, ressaltando o esforço do Executivo na captação de recursos e parcerias para viabilizar o evento. Enfatizou que o valor inicialmente previsto é necessário para garantir a qualidade da festividade, afirmando que, com recursos reduzidos, o evento poderia perder força. Destacou ainda que a proposta visa elevar o nível das comemorações no município, colocando Alta Floresta em destaque, sem dever a outros locais. Ressaltou que eventos dessa natureza geram retorno econômico significativo, beneficiando diversos setores, como comércio, hotelaria, postos de combustível e prestadores de serviços, além de proporcionar lazer à população. Ao final, parabenizou a Prefeitura pela iniciativa e pela articulação de parcerias que possibilitam a realização de um evento dessa magnitude. O vereador **Darli Luciano da Silva** manifestou-se acerca da destinação de recursos para a festividade, argumentando que se trata de um evento de natureza privada, organizado por empresa particular, embora conte com significativa participação de recursos

fl. 6 de 14



públicos, incluindo verbas oriundas da Assembleia Legislativa e emendas parlamentares. Defendeu que o valor de R\$ 600.000,00 é suficiente, considerando os demais recursos já disponíveis, bem como as formas de arrecadação da própria empresa organizadora, como comercialização de espaços, áreas VIP, bangalôs e estacionamento. Ressaltou que tais elementos indicam potencial de geração de receita própria do evento. Na sequência, comparou com experiências anteriores de realização de festas por iniciativa privada, mencionando que eventos dessa natureza já foram promovidos sem dependência de recursos públicos, destacando o esforço e a organização dos responsáveis à época. Por fim, reiterou seu posicionamento de que, diante das diversas fontes de financiamento existentes, o montante reduzido proposto mostra-se adequado, defendendo uma utilização mais criteriosa dos recursos públicos. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação, sendo **rejeitada** por maioria. Constando os votos contrários dos vereadores Bernardo Patrício dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Francisco Ramos da Silva, Claudinei de Souza Jesus, Oslén Dias dos Santos, Nilson Pereira da Silva, Marcos Roberto Menin, Adelson da Silva Rezende, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Elisa Gomes Machado, e os votos favoráveis dos vereadores Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho e Silvino Carlos Pires Pereira. 3) Projeto de Lei n.º 2.394/2026 que em súmula “Altera Dispositivos da Lei Municipal n.º 2.759/2022, e dá outras providências.”, em **Regime de Urgência Especial**, de autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. 4) Projeto de Lei n.º 2.402/2026 que em súmula “Autoriza o Município de Alta Floresta a Instituir o Programa de Distribuição Gratuita de Óculos de Grau às Pessoas Cadastradas no Cadúnico, e dá outras providências.”, em **Regime de Urgência Especial**, de autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. 5) Projeto de Lei n.º 2.408/2026 que em súmula “autoriza o poder executivo municipal a destinar recursos para realização do evento “expoalta 2026” em caráter de parceria/fomento, reconhece seu interesse público.”, em **Regime de Urgência Especial**, de autoria do Executivo Municipal. A qual havendo discussão foi debatida pelos seguintes vereadores: O vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** fez uso da palavra para anunciar seu voto contrário à matéria em discussão. Relatou que oportunizou, juntamente com outros vereadores, a proposta de destinação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), porém considerou excessivo o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a realização da exposição. Argumentou que o município enfrenta dificuldades nas áreas da saúde e do trânsito, classificando ambas como situações caóticas, e criticou a ausência de prioridade nessas áreas. Destacou, ainda, que não é contrário à realização da festividade, tampouco ao apoio ao evento, porém entende que o valor proposto é elevado, sobretudo por se tratar de evento com patrocínio de terceiros. Mencionou também os altos valores praticados durante o evento, como a comercialização de produtos, reforçando sua crítica quanto aos custos envolvidos. Por



fim, reiterou sua insatisfação com a rejeição da emenda que destinava R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o trânsito, e confirmou seu voto contrário à matéria. O Vereador **Darli Luciano da Silva** fez uso da palavra e, dirigindo-se ao vereador Menin, reconheceu sua experiência na promoção de eventos, destacando que ao longo da vida realizou eventos privados com recursos próprios, muitas vezes assumindo riscos financeiros para trazer atrações ao município, obtendo êxito em suas iniciativas. Contudo, ponderou que o atual organizador do evento em discussão possui ampla experiência no ramo e capacidade de obtenção de lucro ainda maior na realização de eventos. Na sequência, informou que realizou uma enquete entre os dias anteriores, com o objetivo de ouvir a opinião da população acerca do projeto de lei que trata do patrocínio à ExpoAlta. Relatou que, conforme o resultado da enquete, 84% dos participantes se manifestaram contrários à proposta, enquanto 16% se posicionaram favoravelmente. Diante desse resultado, afirmou que, em respeito à manifestação popular e em consonância com seu entendimento já apresentado anteriormente, votará de forma contrária à matéria. O vereador **Darlan Trindade Carvalho** fez uso da palavra e declarou, de forma enfática, que não irá assinar ou autorizar o que classificou como “cheque em branco” ao Executivo Municipal. Afirmou que não pretende assumir a responsabilidade por tal decisão, mencionando valores investidos em eventos anteriores e o montante previsto para o atual, os quais, em sua avaliação, não se justificam. Ressaltou que, conforme informações recebidas, há comercialização de espaços no evento por valores elevados, citando como exemplo a locação de um espaço de 5x5 metros pelo valor de R\$ 15.000,00, o que, segundo seu entendimento, caracteriza o evento como de natureza privada, ainda que receba recursos públicos. Enfatizou que, no ano anterior, teria sido investido valor significativo na festividade e que, em sua opinião, é possível realizar eventos de grande porte com custos inferiores. O vereador destacou ainda que, embora não se considere um grande organizador de eventos, possui experiência suficiente para afirmar que os valores apresentados são elevados. Assim, reafirmou seu posicionamento contrário à matéria, declarando que não concorda com a autorização pretendida. Por fim, esclareceu que, no que se refere à emenda mencionada durante a discussão, não é o autor dela, tendo apenas votado favoravelmente, razão pela qual fez questão de registrar tal informação, reiterando seu posicionamento contrário ao projeto em debate. O vereador **Darli Luciano da Silva** fez uso da palavra e, dando sequência às manifestações anteriores, reiterou seu posicionamento contrário ao valor proposto. Recordou que, no ano anterior, foi apresentada emenda no valor de R\$ 300.000,00, a qual foi rejeitada sob a justificativa de ser insuficiente. Destacou que, no presente ano, o valor foi elevado para R\$ 600.000,00, e, ainda assim, entende-se que continua sendo considerado baixo por alguns. Na sequência, o vereador passou a elencar diversas demandas do município que, segundo sua avaliação, carecem de investimentos prioritários. Citou problemas recorrentes no trânsito, como a falta de redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical, placas de identificação de vias, ausência de engenheiro de tráfego,



insuficiência de guardas de trânsito e necessidade de instalação de semáforos. Mencionou também dificuldades na área da saúde, relatando apontamentos feitos em plenário acerca da falta de vacinas, ausência de ar-condicionado em unidades de saúde e carência de profissionais. No tocante à infraestrutura, destacou a precariedade na manutenção das estradas rurais, atribuindo a situação à falta de equipamentos e recursos para manutenção de maquinários, muitos dos quais estariam inoperantes. Prosseguindo, apontou deficiências na secretaria de Cidade, como a falta de equipamentos e pessoal para serviços de roçagem, tapa-buracos e manutenção de espaços públicos, incluindo playgrounds em condições inadequadas. Citou ainda a ausência de recursos para execução de obras de calçamento e pavimentação em diversas vias do município, bem como dificuldades para atender demandas frequentemente apresentadas pelos vereadores. Por fim, o vereador afirmou que, em sua avaliação, o valor de R\$ 600.000,00 poderia ser mais bem aplicado nessas áreas prioritárias, destacando que tais investimentos atenderiam de forma mais efetiva às necessidades da população, razão pela qual mantém seu posicionamento contrário à proposta. O vereador **Marcos Roberto Menin** fez uso da palavra e afirmou que retorna à tribuna com tranquilidade, na qualidade de líder, para defender a matéria em discussão. Destacou que, caso o valor de R\$ 600.000,00 fosse suficiente para suprir todas as demandas apontadas, seria o primeiro a concordar com a retirada da proposta. Contudo, ponderou que a realização de eventos dessa magnitude envolve custos elevados, ressaltando que há pessoas com experiência na organização de festas que compreendem a complexidade e os investimentos necessários. Salientou que o evento em questão possui grande porte e potencial para atrair um expressivo número de visitantes ao município, contribuindo para a divulgação de Alta Floresta como uma cidade em desenvolvimento. Afirmou que a festividade tende a se tornar um marco histórico, elevando o nível de reconhecimento do município. O vereador enfatizou ainda que a discussão não deve se limitar ao valor mencionado, propondo que os parlamentares atuem de forma conjunta na busca de melhorias para o município, inclusive por meio da elaboração de projetos e captação de recursos. Declarou-se parceiro dessas iniciativas. Ressaltou que respeita as opiniões divergentes dos demais vereadores, reconhecendo o direito de cada um em se posicionar conforme suas convicções. Entretanto, defendeu que é necessário coerência nas manifestações, destacando que experiências anteriores demonstraram resultados positivos, inclusive com a atração de recursos e movimentação econômica. Por fim, afirmou que continuará trabalhando para trazer benefícios ao município ao longo do ano de 2026, reiterando o respeito às diferentes opiniões, mas reforçando a importância de uma análise responsável e consistente sobre o tema. O vereador **Darlan Trindade Carvalho** voltou a se manifestar e afirmou que a discussão deve ser pautada pela coerência, dirigindo-se ao vereador Luciano. Declarou que eventual “mico”, em sua avaliação, ocorrerá quando a região visitar o município e se deparar com a realidade enfrentada pela cidade. Mencionou, nesse contexto, a indicação apresentada pelo



vereador Nilson, a qual tratava da implantação de portal de entrada no município, destacando que, sem tal referência, pessoas que chegam de localidades como Carlinda podem sequer identificar que estão em Alta Floresta. Segundo o vereador, isso evidencia as prioridades que, em sua visão, deveriam ser consideradas. Ressaltou que não há falta de coerência em seu posicionamento, reafirmando o respeito à opinião do vereador Luciano e à sua atuação como líder. Contudo, enfatizou que mantém seu entendimento contrário, destacando que, conforme manifestações populares e opiniões expressas em redes sociais, a maioria da população se posiciona contra a proposta. Por fim, reiterou seu voto contrário à matéria, afirmando que aqueles favoráveis devem usufruir do evento, enquanto ele permanece firme em sua posição. O vereador **Nilson Pereira da Silva** fez uso da palavra para registrar que, em razão de ter sido citado durante a sessão pelo vereador Darlan, não compreendeu de forma clara a denominação atribuída por este à indicação por ele apresentada, relacionada ao portal. Solicitou, assim, que o referido vereador pudesse, posteriormente, prestar os devidos esclarecimentos. O vereador **Oslen Dias dos Santos** fez uso da palavra e, inicialmente, comentou sobre as pesquisas mencionadas em plenário, afirmando que, embora considere tais levantamentos de caráter informal, respeita as opiniões nelas expressas, independentemente de sua origem. Na sequência, direcionou sua fala ao líder do Prefeito, vereador Marcos Menin, destacando que a base governista, da qual faz parte, mantém o compromisso de votar favoravelmente aos projetos do Executivo, inclusive aqueles considerados mais complexos ou impopulares. Ressaltou, contudo, que o principal pleito dos vereadores da base é o respeito e o atendimento às demandas apresentadas, evitando situações de desconsideração ou demora no retorno por parte da administração. O vereador enfatizou que as solicitações feitas pelos parlamentares não são de interesse pessoal, mas sim da comunidade que representam, relatando situações vivenciadas por munícipes que buscam atendimento na área da saúde e enfrentam dificuldades, como casos de repetidas idas à unidade de pronto atendimento sem solução adequada. Prosseguindo, afirmou que o posicionamento favorável ao projeto decorre do compromisso com a base do governo, mesmo diante de críticas e pressões, reconhecendo que vereadores da situação frequentemente recebem cobranças da população. Destacou ainda que, em sua avaliação, os resultados das enquetes mencionadas refletem um sentimento real de parte da população. Por fim, reiterou que, embora reconheça as divergências e manifestações contrárias, a base governista mantém sua posição, assumindo os ônus políticos decorrentes de suas decisões. O vereador **Claudinei de Souza Jesus** fez uso da palavra e afirmou concordar com parte das manifestações anteriores, especialmente no que se refere à necessidade de respeito aos vereadores por parte da administração pública. Contudo, ponderou que considera incoerente a comparação direta entre os recursos destinados ao evento e os investimentos em áreas como saúde e infraestrutura, ressaltando que a gestão pública deve contemplar todas as demandas do município. Destacou que há recursos sendo aplicados em diversas áreas, citando como exemplo a recente aprovação de lei que

fl. 10 de 14



autoriza a instituição de programa gratuito de óculos de grau para pessoas cadastradas no Cadúnico, bem como convênios firmados com o Governo do Estado para atender diferentes setores. Reconheceu que há carências na área da saúde, mas enfatizou que cabe à administração equilibrar os investimentos, atendendo tanto às necessidades essenciais quanto às ações de cunho social e cultural, como a realização de eventos. O vereador ressaltou ainda a importância simbólica do momento vivido pelo município, que se aproxima da comemoração de seus 50 anos, destacando o orgulho da população pelas festividades tradicionais. Defendeu que o município deve se preparar adequadamente para receber visitantes, com melhorias na sinalização, organização urbana e realização de um desfile e de uma exposição à altura da data comemorativa. Enfatizou que Alta Floresta é um polo regional consolidado nas áreas de turismo, saúde e educação, e que a realização de uma festa de qualidade contribui para fortalecer essa imagem, além de proporcionar lazer e integração à população. Destacou que o evento não será custeado apenas com o valor mencionado, mas que deve ser compreendido como parte de um conjunto maior de investimentos. Por fim, defendeu que o município deve, simultaneamente, promover ações nas áreas essenciais, como saúde e trânsito, e também garantir a realização de eventos que proporcionem orgulho à população, reafirmando a importância de celebrar o aniversário da cidade com uma festividade organizada, segura e representativa. O vereador **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** fez uso da palavra e iniciou sua manifestação propondo uma reflexão aos demais parlamentares, destacando a importância de separar eventuais insatisfações políticas com a gestão municipal daquilo que considera ser relevante para o desenvolvimento do município. Ressaltou que discordâncias, cobranças e fiscalização fazem parte das atribuições do Poder Legislativo, porém enfatizou que tais questões não devem interferir em decisões que possam gerar benefícios à população. Nesse sentido, afirmou que a exposição agropecuária não pertence ao prefeito ou aos vereadores, mas sim ao povo, abrangendo setores como o produtor rural, o comércio e a economia local. O vereador destacou que não se deve permitir que divergências políticas enfraqueçam um evento que, em sua avaliação, pode promover geração de emprego, renda e oportunidades para o município. Salientou, contudo, que apoiar a realização do evento não significa deixar de fiscalizar ou cobrar transparência, organização e correta aplicação dos recursos públicos. Por fim, afirmou que as decisões devem ser pautadas no que é melhor para o município, e não em disputas políticas, destacando que o evento pode contribuir para o desenvolvimento econômico local. Diante disso, declarou seu voto favorável ao projeto. A vereadora **Leonice Klaus dos Santos** fez uso da palavra e destacou a importância do respeito às diferentes opiniões manifestadas em plenário. Declarou-se favorável à proposta, afirmando que seu posicionamento não se dá em atendimento ao Prefeito, mas sim em consideração à população de Alta Floresta, a qual, segundo sua avaliação, merece a realização da ExpoAlta, evento tradicional no município. Ressaltou que respeita o posicionamento contrário de outros vereadores, mas reafirmou sua convicção de que a população

fl. 11 de 14



deseja a realização do evento. Pontuou ainda que os recursos públicos possuem destinações específicas, argumentando que, mesmo que não fossem aplicados no evento, não seriam necessariamente direcionados à área da saúde, motivo pelo qual considera inadequada essa comparação recorrente. Por fim, reiterou seu voto favorável à realização da ExpoAlta, destacando que o evento deve ocorrer com orgulho e que a população confia nas decisões tomadas pelos representantes eleitos, entendendo o que considera ser melhor para o município. O vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** fez uso da palavra para afirmar que o recurso em discussão é público, oriundo dos cofres do município, podendo, portanto, ser aplicado em diversas áreas. Contestou posicionamentos apresentados anteriormente, classificando-os como inverídicos, e destacou que a saúde pública enfrenta dificuldades, bem como o trânsito do município, o qual considerou caótico. Ressaltou que não é contrário à realização da festividade, mencionando, inclusive, a apresentação de emenda, em conjunto com o vereador Luciano, propondo a destinação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Ainda, alertou para situações que vêm sendo investigadas em outros municípios pelo Ministério Público, relacionadas ao uso de recursos públicos, destacando que tais fatos geram preocupação. Por fim, considerou incoerente a aprovação de projetos dessa natureza diante das dificuldades enfrentadas pelo município, especialmente nas áreas da saúde e do trânsito, as quais, segundo afirmou, são frequentemente objeto de cobranças ao Poder Executivo. Em aparte, o vereador Darli Luciano da Silva fez uso da palavra e destacou que, no ano anterior, houve, em sua avaliação, falta de clareza quanto à origem dos recursos, afirmando que a mesma situação estaria se repetindo no presente exercício. Citou dispositivos do projeto em discussão, mencionando especificamente o parágrafo quarto do artigo correspondente, no qual consta que os recursos são oriundos de receitas próprias do orçamento municipal, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, argumentou que tais recursos não seriam exclusivos de uma única finalidade, podendo, em tese, ser aplicados em diversas áreas da administração pública. Por fim, reiterou seu entendimento de que os valores em questão pertencem ao orçamento geral do município, razão pela qual defende maior cautela e transparência na sua destinação. O vereador **Oslen Dias dos Santos** fez uso da palavra e solicitou que as discussões se mantivessem focadas no projeto em análise. Destacou que, embora haja recursos oriundos de outras fontes, é fato que também há participação financeira do município, o que, segundo ele, deve ser reconhecido com transparência. Ressaltou que a execução de projetos públicos não depende apenas de recursos financeiros, mas também de planejamento, gestão eficiente e comprometimento dos responsáveis, enfatizando a importância do trabalho conjunto entre administração e equipe técnica. O vereador afirmou que seu posicionamento é manifestado tanto em plenário quanto diretamente ao Prefeito, destacando que, sem melhorias na gestão e no planejamento, a aplicação de recursos, por si só, não garante resultados satisfatórios. Pontuou ainda a necessidade de maior respeito por parte da administração com o Poder Legislativo, ressaltando que os

fl. 12 de 14



vereadores representam a população e que suas demandas não são de interesse pessoal, mas sim coletivas. Mencionou que a falta de diálogo e retorno gera desgaste, especialmente para os vereadores da base. Por fim, destacou que o exercício do mandato exige posicionamento claro, defendendo que os parlamentares devem se manifestar de forma transparente sobre seus votos e convicções, reiterando a importância do respeito institucional e da responsabilidade no debate público. A vereadora **Elisa Gomes Machado** fez uso da palavra e afirmou que considera as discussões apresentadas extremamente pertinentes. Destacou que cada secretaria possui orçamento próprio e que é necessário respeitar a destinação específica de cada pasta. Na condição de ex-gestora da área da cultura, ressaltou que os recursos destinados ao evento são provenientes da secretaria de Cultura, conforme previsto no próprio projeto, o qual estabelece, inclusive, o percentual de investimento e a respectiva dotação orçamentária vinculada ao órgão competente. Enfatizou que tais informações estão expressamente descritas no texto da proposição. Pontuou ainda que outras áreas, como trânsito e saúde, também possuem seus respectivos orçamentos, cabendo à gestão a adequada aplicação dos recursos disponíveis. Reconheceu e respeitou o posicionamento dos vereadores contrários à matéria, mas destacou que não se pode inviabilizar a realização de eventos culturais. A vereadora ressaltou a importância do evento como atividade cultural e econômica, destacando que proporcionará geração de renda para diversas pessoas envolvidas. Por fim, afirmou seu voto favorável ao projeto, enfatizando a relevância da comemoração dos 50 anos de Alta Floresta, bem como a necessidade de aliar investimentos estruturais com ações de entretenimento para a população. O vereador **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** fez uso da palavra e destacou que a população espera um posicionamento claro dos vereadores, afirmando que investimentos públicos devem ser avaliados conforme seu caráter estratégico. Pontuou que, se a exposição agropecuária for tratada apenas como entretenimento, pode ser vista como gasto; contudo, se for bem planejada e estruturada como instrumento de desenvolvimento econômico, passa a ser compreendida como investimento. Nesse sentido, enfatizou que o evento pode contribuir para o fortalecimento da economia local, impulsionando setores como hotelaria, alimentação, comércio, transporte e serviços, além de gerar emprego temporário e renda. Ressaltou ainda a valorização do produtor rural, a promoção do agronegócio, a atração de investimentos, a difusão de tecnologia e conhecimento, bem como o fortalecimento do turismo e da identidade cultural do município. O vereador reconheceu as dificuldades apontadas por outros parlamentares, especialmente nas áreas como saúde, afirmando que tais demandas são legítimas e precisam ser enfrentadas. Contudo, destacou que o investimento no evento não é, por si só, responsável por resolver todos esses problemas estruturais. Por fim, reiterou seu entendimento de que, quando bem planejado e executado, o investimento assume caráter estratégico, contribuindo para o desenvolvimento do município, razão pela qual defende sua importância. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por maioria. Constando os

fl. 13 de 14



votos favoráveis dos vereadores Bernardo Patricio dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Francisco Ramos da Silva, Claudinei de Souza Jesus, Oslen Dias dos Santos, Nilson Pereira da Silva, Marcos Roberto Menin, Adelson da Silva Rezende, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Elisa Gomes Machado, e os votos contrários dos vereadores Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho e Silvino Carlos Pires Pereira. **6) Projeto de Lei n.º 023/2026** que em súmula “Institui o Projeto Caminho Seguro - Programa Municipal de Prioridade à Vida no Trânsito no Município de Alta Floresta, e dá outras providências.”, em **Regime de Urgência Especial**, de autoria dos vereadores Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Darli Luciano da Silva. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Não havendo **Assuntos Gerais**, o senhor **presidente** informou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 15h00min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Matheus Henrique Armani**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1m discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 24 ABR 2026

Mesa Diretora